



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 2270/2019/GR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a vacância nas representações dos TAEs junto ao CUn, CC e CIS, bem como tendo em vista o que consta no Edital de Convocação nº 1/2019/GR, de 10 de outubro de 2019; na Resolução nº 64/2015/CUn, de 12 de novembro de 2015; nas portarias nº 2519, de 15 julho de 2005, e nº 2562, de 21 de julho de 2005, ambas do Ministério da Educação; e no Of. nº 46/Dir/SINTUFSC/2019, de 11 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão eleitoral responsável por conduzir o processo de escolha de representantes dos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) junto ao Conselho Universitário (CUn), ao Conselho de Curadores (CC) e à Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS):

- I – BRANDA VIEIRA – CGA/DGG;
- II – LUCIA GOMES BEUTER – SODC;
- III – MARCUS PAULO PESSÔA DA SILVA – SE/CGBIB/CED;
- IV – RAQUEL PINHEIRO – SODC;
- V – THAYSE KIATKOSKI NEVES – GR.

Art. 2º Atribuir aos servidores a carga horária de 10 (dez) horas semanais.

Art. 3º Anular a Portaria nº 2125/2019/GR, de 20 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

CRISTIANE DERANI